



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 910, DE 15 DE MAIO DE 2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24, do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta do expediente e-PAD n. 14.757/14,

RESOLVE:

SUSPENDER, "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Juiz de Fora/MG no dia 15 de maio de 2014, tendo em vista a invasão ocorrida no prédio-sede da Justiça do Trabalho no referido município, que culminou na necessidade de realização de perícia técnica para apurar os fatos.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2014.

MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA  
Desembargadora Presidente do TRT da 3ª Região

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 16/05/2014, n. 1.474, p. 1)